EDITAL Nº 74/2017

----------Dr., António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público para cumprimento do que dispõe o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 47º, 151 e 159º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por deliberação do órgão executivo realizada em 26 de outubro de dois mil e dezassete, foi aprovado por unanimidade, a proposta de delegação de Competências no âmbito do Decreto - Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, nos seguintes termos:----------

"Considerando que o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, e ulteriores alterações, permite que sejam delegadas no Presidente da Câmara, as competências cometidas à Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores e nos Dirigentes dos Serviços Municipais;

Considerando que esta delegação confere aos procedimentos administrativos maior celeridade, eficiência e economia processual.

Foi aprovado, o seguinte:

1. Que no signatário sejam delegadas as competências nas matérias relacionadas com as seguintes atividades:

a) Criação e extinção de guardas-noturnos;

b) Licença para a realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática adequados à prática de campismo e caravanismo;

c) Licenciamento de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;

d) Licenciamento das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares;

e) Instrução dos processos de contraordenação.

2. Que a mesma delegação de competências venha a integrar toda a tramitação processual, bem como a decisão final, incluindo os pedidos de renovação".-----

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

---------E eu, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 27 de outubro de 2017

Presidente da Câmara Municipal,

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 27/10/17 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)